



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025

PROCESSO INTERNO Nº 134/2025

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Acesso à Gravação de Segurança (27/10/2025, 19:00-20:30)

Prezado Presidente,

Trata-se de solicitação de acesso a documento administrativo digital (gravação de segurança), especificado quanto a data e horário, atendendo ao Art. 1º, caput, do Ato nº 0014/2014. Não envolve assuntos estranhos às atribuições da Câmara, justificando o prosseguimento (Art. 165, parágrafo único, RI).

1. Admissibilidade e Sigilo: Encaminhado à Presidência (Art. 162, IV, Regimento Interno), o pedido deverá ser deferido de imediato (Art. 2º, Ato da Mesa nº 0014/2014), pois a gravação não configura sigilo imprescindível à segurança da Câmara (Art. 6º, Ato). Verificação técnica pela Secretaria Administrativa confirma ausência de riscos, com eventual edição de dados pessoais de terceiros para conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

○ **Forma de Acesso:** Como servidora ativa, dispensa-se o requerimento formal (Art. 1º, §1º, Ato), assim deverá ser fornecida **cópia Digital** fornecida via link seguro, com certificação de fidelidade ao original.

2. Custos e Responsabilidade: Busca e vista são gratuitas (Art. 11, caput, Ato). Para cópia, aplica-se isenção presumida para servidoras (Art. 11, § único, I, Ato), salvo declaração de hipossuficiência (Anexo II). **A servidora assume responsabilidade por uso indevido (Art. 10, Ato), devendo assinar termo de ciência.**

Reitero o compromisso com a eficiência administrativa. Para esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Matrícula 49-3

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

